



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 MAR 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>18 MAR. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i></p>	INDICAÇÃO	Nº 1531/13
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD <small>Secretário Legislativo Ato n° 005/2012/SEH/IGAB/PALE</small>			

Indica a necessidade de viabilizar a construção de um Posto de Saúde no Distrito de Iata, município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, a construção de um Posto de Saúde no Distrito de Iata, município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Distrito do Iata possui apenas um posto de saúde completamente sem estrutura e condições de atender a população daquela comunidade.

É de grande importância a participação do Governo do Estado para suprir essas necessidades, que atinge a parcela mais carente da população. Construir um posto de saúde no Distrito de do Iata que irá beneficiar os moradores locais, além da população que vive nas adjacências, que muitas vezes viajam quilômetros para chegarem à cidade ou à Capital para atendimento de problemas simples de saúde.

Diante da relevância da indicação acima, conto com a aprovação dos nobres Pares, para que seja atendida uma reivindicação tão justa.